



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 161/02, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

“Altera a composição do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto Municipal n.º 144/01, de 04 de outubro de 2001, pela forma seguinte:

I -Fica substituída e desligada como membro do Comitê, a Enfermeira Arlene Balague Trallero de Oliveira, COREN n.º 17884;

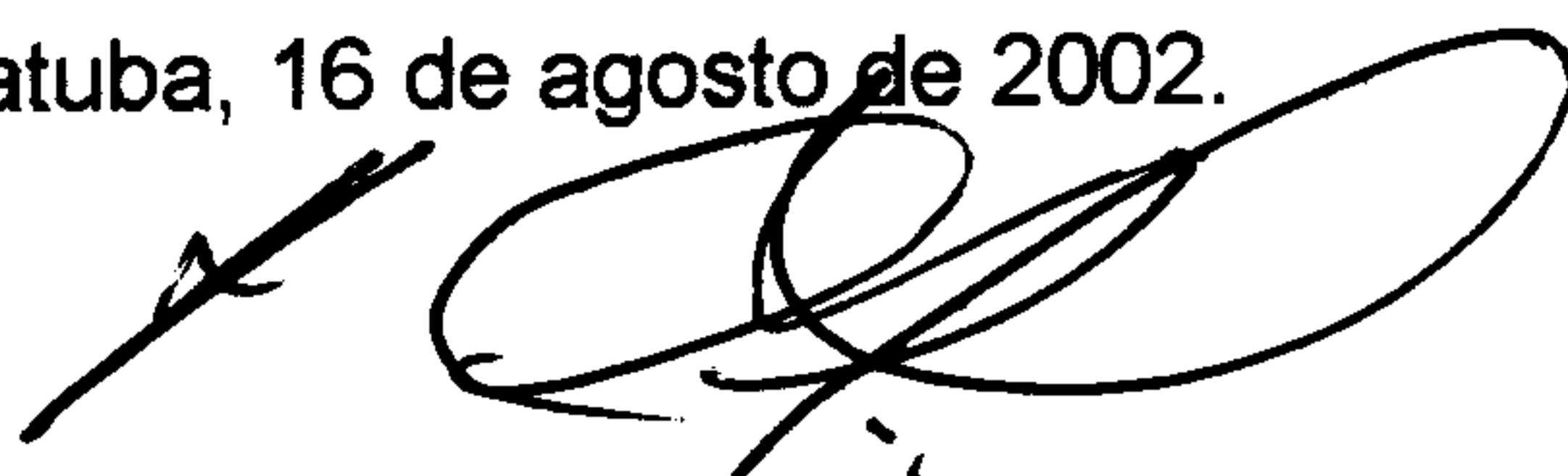
II -Ficam incluídos como membros do Comitê os seguintes:

- a) Luciana Fadel Locatelli, enfermeira da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, COREN n.º 87569;
- b) Danielle Pinto Siqueira, enfermeira do Núcleo de Educação da Secretaria Municipal de Saúde, COREN n.º 080422;
- c) Marcelle Costa Bernardo, enfermeira e Coordenadora do Programa de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, COREN n.º 0090934.

III - Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto n.º 144/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de agosto de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30/08/02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Paraná Ed. 467.

Secretaria Municipal da Saúde
Seção de Vigilância Epidemiológica

Secretaria Municipal de Saúde
de Caraguatatuba

PROTOCOLO

Número:

Data:

Rubrica:

2074107

22/07/02

Myra

Caraguatatuba, 22 de Julho de 2.002

Memo. VE Nº. 187/02

Para: *Secretária Municipal de Saúde (Sra. Myrlene N. Veneziane da Silva)*
De: *Seção de Vigilância Epidemiológica*
Ref.: *Alteração do Decreto 144/01 de 04/10/01*

Solicitamos que seja alterado o decreto nº144/01 de 04/10/01 que constitui o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, pois alguns componentes foram substituídos, segue abaixo:

- Exonerar

Enfª Arlene Balague Trallero de Oliveira
Coren nº 17884

- Nomear

Enfª Luciana Fadel Locatelli (V.E.)
Coren nº 87563
Enfª Danielle Pinto Siqueira (P.S.F.)
Coren nº 080422
Enfª Marcelle Costa Bernardo (P.S.F.)
Coren nº 0090934

Atenciosamente.


Helienne Maria de Lima Santos
Chefe de Seção
Vig. Epidemiológica
Coren- 86.263

Ignaz Zampa

29/07/02


Ignaz M. P. da Silva
Procuradora Mon. do Saõ

SMS, em 02/08/02

A PGM para providenciar
o que requerido.

Ignaz M. P. Zampa
Procuradora Judicial.

① Ciente.

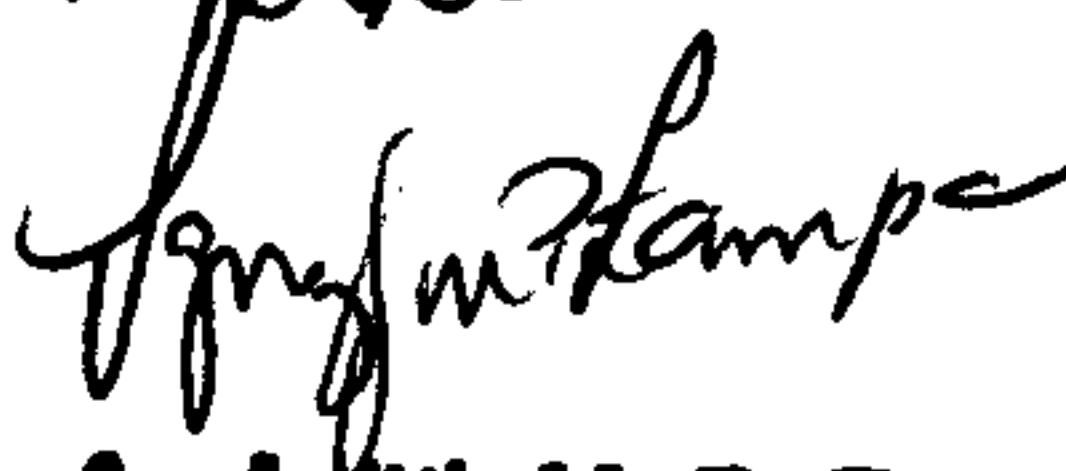
② Providenciar.

Da: SMS

Para: PGM

Favor providenciar

o que requerido

12/08/02

Ignaz Judith M. P. Zampa
Procuradora Judicial



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Caraguatatuba, 09 de Agosto de 2002.

Memo VE nº 187/02

Para: Secretária Municipal de Saúde (Sra. Myrlene N. Veneziane da Silva)
De: Seção de Vigilância Epidemiológica
Ref: Alteração do Decreto 144/01 de 04/10/01.

Solicitamos que seja alterado o decreto nº. 144/01 de 04/10/01 que constitui o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, pois alguns componentes foram substituídos, segue abaixo:

- Exonerar

Arlete Balague Trallero de Oliveira, enfermeira e Coordenadora do Programa de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, COREN nº. 17884.

- Nomear

Luciana Fadel Locatelli, enfermeira da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, COREN nº. 87569.

Danielle Pinto Siqueira, enfermeira do Núcleo de Educação da Secretaria Municipal da Saúde, COREN nº. 080422

Marcelle Costa Bernardo, enfermeira e Coordenadora do Programa de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, COREN nº. 0090934.
Atenciosamente.


Dra. Helene Maria de Lima Santos
Enfermeira Sanitarista
Coren nº 86.263 SP
Chefe de Seção
Vigilância Epidemiológica